Excelentíssimos Senhores
Vereadores da Câmara Municipal de
São João da Boa Vista - SP.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 18/2015

"Autoriza a Câmara Municipal de São João da Boa Vista a promover cursos de capacitação para candidatos ao cargo de vereador e aos vereadores eleitos"

A Câmara Municipal de São João da Boa Vista, RESOLVE: -

Art. 1º. Fica a Mesa da Câmara Municipal devidamente autorizada a promover cursos de capacitação para candidatos ao cargo de vereador e aos vereadores eleitos.

Art. 2º. O curso de capacitação aos candidatos ao cargo de vereador deverá ser realizado antes das eleições.

Parágrafo Único: O objetivo do curso mencionado no caput deste artigo é auxiliar o candidato ao cargo de vereador a compreender melhor os impedimentos existentes no período pré-eleitoral, o papel do vereador, suas atribuições e também ampliar o conhecimento sobre legislação, Constituição e o histórico da Casa do Poder Legislativo sanjoanense.

Art. 3º O curso de capacitação aos vereadores eleitos será realizado após o resultado das eleições municipais.

Parágrafo Único: O objetivo do curso mencionado no caput deste artigo é para auxiliar o vereador eleito a compreender o funcionamento da Casa de Leis, especificamente à Constituição Federal, a Lei Orgânica Municipal, a Lei de Responsabilidade Fiscal e o Regimento Interno da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, bem como a sua parte administrativa.

.Art. 3º. As despesas com a execução desta Resolução, correrão por conta de dotação constante do Orçamento.

Art. 4º . Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 24 de novembro de 2015

JOÃO HENRIQUE DE PAULA CONSENTINO
VEREADOR – PSD

JUSTIFICATIVA:

O objetivo do curso a ser realizado antes das eleições é auxiliar o candidato ao cargo de vereador a compreender melhor o papel do vereador, suas atribuições e também ampliar o conhecimento sobre legislação, Constituição e o histórico da casa do Poder Legislativo sanjoanense, com o intuito de preparar o candidato, mas não é obrigatório para a candidatura, não interferindo na participação na próxima eleição, sendo que no final do curso os participantes receberão certificado.

Agora o curso voltado para o vereador eleito terá o objetivo de aprofundar o conhecimento legislativo partindo já para a parte legislativa, deixando o edil mais familiarizado com a Constituição Federal, a Lei Orgânica Municipal, a Lei de Responsabilidade Fiscal e o Regimento Interno da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, de modo que ele também entenda a parte administrativa da Casa de Leis.

Solicito aos nobres colegas Vereadores que deem atenção a este projeto, de modo que seja aprovado o mais rápido possível para que seja utilizado nas próximas eleições de 2016.